

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	INDIANÓPOLIS
Região de Saúde	13ª RS Cianorte
Área	122,62 Km²
População	4.531 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE INDIANOPOLIS
Número CNES	6778429
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75798355000177
Endereço	AVENIDA SANTOS DUMONT S/N
Email	saude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone	44-36741020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN
E-mail secretário(a)	saude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4436741020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2010
CNPJ	09.282.588/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 13ª RS Cianorte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CIANORTE	811.666	82359	101,47
CIDADE GAÚCHA	403.044	11684	28,99
GUAPOREMA	200.188	2217	11,07
INDIANÓPOLIS	122.623	4531	36,95
JAPURÁ	165.184	9354	56,63
JUSSARA	210.812	6795	32,23
RONDON	556.082	9240	16,62
SÃO MANOEL DO PARANÁ	95.382	2173	22,78
SÃO TOMÉ	218.624	5290	24,20
TAPEJARA	591.4	16255	27,49
TUNEIRAS DO OESTE	698.87	8095	11,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV SANTOS DUMONT	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VALDINÉIA APARECIDA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Período do Plano de Saúde 2022-2025

Status: Aprovado

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de setembro à dezembro de 2024. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Indianópolis. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a PAS, os relatórios de gestão, RDQA e Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. Este relatório contém ainda o montante e fonte de recursos aplicados no terceiro quadrimestre de 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	134	128	262
5 a 9 anos	147	137	284
10 a 14 anos	156	117	273
15 a 19 anos	142	111	253
20 a 29 anos	324	290	614
30 a 39 anos	346	285	631
40 a 49 anos	291	306	597
50 a 59 anos	290	334	624
60 a 69 anos	246	240	486
70 a 79 anos	134	154	288
80 anos e mais	72	88	160
Total	2282	2190	4472

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
INDIANOPOLIS	52	58	46	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	105	171	172	54	181
II. Neoplasias (tumores)	32	37	60	50	71
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	14	10	14	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	32	39	46	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	15	15	14	18
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	6	7	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	14	43	49	40
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	34	66	62	76
X. Doenças do aparelho respiratório	28	43	84	75	117
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	11	34	43	44

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	-	2	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	5	18	13	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	24	23	23	30
XV. Gravidez parto e puerpério	36	49	40	47	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	10	8	1	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	4	4	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	34	26	29	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	5	9	22	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	422	512	658	555	788

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	10	1	1
II. Neoplasias (tumores)	5	6	6	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	7	5	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	10	6	11
X. Doenças do aparelho respiratório	2	8	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	36	57	32	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Período do Plano de saúde 2022-2025

Status: APROVADO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.037
Atendimento Individual	27.577
Procedimento	48.449
Atendimento Odontológico	3.463

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	43992	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5511	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	90197	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	390	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	418	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	119	-
Total	537	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Observa-se que a maior população do município está na faixa etária de 30 à 39 anos com maior incidência no sexo masculino, sendo 55% nesta faixa etária, verificando que a maior incidência do sexo feminino está na faixa etária de 50 à 59 anos. A população estimada de Indianópolis é de 4.472 habitantes, sendo o sexo masculino compreende 51% da população total ficando 49% do sexo feminino.

Considerando o número de nascidos vivos da série histórica apresentada, revela-se um aumento importante no número de nascimentos no município no ano de 2021 e uma diminuição em 2020. O número de nascidos vivos registrados no ano de 2021 corresponde a um aumento significativo do ano anterior.

Considerando a morbidade hospitalar do 2º quadrimestre da série histórica desde 2019 observa-se que houve uma diminuição significativa de internações por doenças infecciosas e parasitárias quando comparado no ano de 2023, registrando uma diminuição de 21,3% quando comparado ao ano de 2022, voltando a apresentar um aumento significativo no ano de 2024. Essa redução se deve provavelmente a situação de controle da pandemia com aumento da cobertura vacinal da população e consequentemente uma redução dos casos graves que necessitam de internação. O que chama atenção é o aumento nas internações por neoplasias no período de 2022 em relação ao ano anterior.

Na análise por mortalidade por grupos de causas para o 2º quadrimestre da série histórica verifica-se um aumento de óbitos no ano de 2021 que deve-se em função da pandemia. O grupo de doenças infecto-parasitárias é o grupo de causas de óbitos que mais sofreu alteração, por considerar que a Covid integra esse grupo. É importante considerar os efeitos da pandemia na organização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, pois muitas ações foram desarticuladas e a oferta de serviços sofreu grande impacto tanto na sua redução, descontinuidade, prejuízo da vinculação do usuário e gestão da clínica. Verificou-se que houve um aumento na morbidade hospitalar no ano de 2024 para neoplasias, onde comparado ao ano de 2020 e 2021 verificou um aumento significativo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	4	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	2	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	4	1	2	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01178931000147	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	PR / INDIANÓPOLIS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados sobre a rede física prestadora de serviços ao SUS estão em conformidade com o CNES tanto no que se refere ao tipo de estabelecimento, tipo de gestão e natureza jurídica.

O município de Indianópolis está consorciado com o Consórcio de Saúde CICENOP para Assistência médica e ambulatorial e consulta médica especializada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	8	5	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	16	18	16

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados foram extraídos da base nacional do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, cuja atualização permanece como grande desafio na gestão do SUS e a SESA empreende, continuamente, esforços para que os gestores municipais e os gerentes dos estabelecimentos de saúde mantenham uma rotina de atualização dos cadastros dos trabalhadores de saúde. Ainda assim, percebemos que permanece a desatualização do cadastro. Assim, complementamos as seguintes informações: A Secretaria de saúde de Indianópolis conta com 92 servidores. Desses, 81,5% (75) são servidores efetivos, 6,5% (6) servidores de contratação temporária e 11,9% (11) outros vínculos (comissionados, estagiários).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. manter no mínimo 88% das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal	percentual de gestantes SUS com 06 ou mais consultas pre natal	Percentual	2020	88,00	94,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar consulta de pré natal na UBS do município; manter os cadastros das gestantes atualizados									
2. Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter hospital de referencia credenciado; Proporcionar visita in loco da gestante ao hospital de referencia.									
3. Reduzir/Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna	coeficiente de mortalidade materna/ 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar / manter o acompanhamento mensal da gestante									
4. reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil	coeficiente da mortalidade infantil/ 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar visita/ consulta ao RN ate o 5º dia após o parto; Realizar o monitoramento do peso e da carteirinha de vacinação do RN; orientar e capacitar a puérpera para o aleitamento materno.									
5. Garantir 4 teste trimestral de sífilis e HIV nas gestantes	número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para padronização e utilização da linha Guia; Garantir a oferta dos exames durante o pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames.									
6. Aumentar/ manter em 65% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	68,00	68,00	67,00	Percentual	100,00	149,25
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais para as gestantes e trabalhar sobre o tema; Incentivar as gestantes durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando seus benefícios.									
7. Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação	Gestantes vinculadas e cadastradas pelo ACS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - vincular as gestantes a uma ESF - equipe saúde da família pela ACS- agente comunitária de saúde e realizar agendamento das gestantes no ato do cadastro pelo ACS.									

8. Garantir consulta/visita puerperal por profissional de nível superior até 5 dias após o nascimento	realizar visitas puerperal até cinco dias após o nascimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado cadastro de gestantes do município; Manter equipe para visita domiciliar para puérperas									
9. Garantir consultório médico reservado para casos suspeitos de Covid-19	manter local adequado e reservado para pacientes suspeitos de Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
10. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	número de gestantes com pré natal no APS e consulta odontológica	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da consulta de odontologia concomitantemente para o mesmo dia da consulta de pré-natal; Realizar o agendamento da consulta no ato do cadastramento da gestante pela ACS									
11. Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Garantir o direito a 100% das gestantes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento através da Ouvidoria; Realizar visitas às gestantes para avaliar quanto ao cumprimento da Lei; Orientar as gestantes quanto aos Direitos conforme legislação									
12. Ofertar consulta de Ginecológica na UBS	Número de gestantes puérperas atendidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consulta Ginecológica na UBS; Manter médico especialista para atender as gestantes na UBS									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	Taxa de mortalidade por causa externas exceto violências	Percentual	2020	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização para população em geral									
2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 e 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	Percentual	2020	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - manter grupo com atividades físicas aos idosos; manter cadastro atualizado da população.									
3. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, traumas)	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, Traumas)	Percentual	2020	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento;									
4. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória	atender todos os portadores de SRA ou SRAG - atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratórias									

5. Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do Samu e o Município	manutenção do pagamento municipal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato atualizado com SAMU; Manter orçamento para pagamento mensal para o SAMU.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e ampliar o processo de formação dos técnicos da equipe do Nasf, aquisição de livros e materiais técnicos, cursos, conferências e palestras na área de saúde	Educação permanente e continuada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar equipe do eMulti através de cursos, palestras e conferências; Ofertar cursos educação permanente para equipe.									
2. Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade	Número de projetos terapêuticos realizados, reuniões e discussão de casos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que seja elaborados projetos terapêuticos por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e equipe eMulti do acompanhamento dos usuários.									
Ação Nº 2 - Garantir que seja elaborados projetos terapêuticos por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e equipe eMulti do acompanhamento dos usuários.									
3. Ofertar e capacitar os profissionais para o desenvolvimento de práticas integrativas e complementares	conforme a necessidade - atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação pelo menos uma vez ano para todos os profissionais									
4. Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saúde mental, através da estratificação de risco - Qualicis	número de pacientes estratificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a estratificação de risco e os atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria.									
5. Promover ações de matriciamento realizadas pelo Nasf com a equipe de atenção primária	Número de reuniões/ discussões de casos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde Mental									
6. Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde	serviço funcionando em espaço físico adequado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter e qualificar as atividades da Academia da saúde									
Ação Nº 2 - manter espaço adequado para funcionamento da academia da saúde									

7. Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes (teleatendimento) quando necessário	Número de pacientes com atendimento psicológico	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - manter e disponibilizar numero específico para realizar tele atendimento aos pacientes quanto necessário;									
8. Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o Nasf e as equipes de saúde da família e academia da saúde	número de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem a equipe emulti, academia da saúde e saúde da família									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Fortalecer a linha dos cuidado em saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada da saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - manter equipe minima exigida									
2. Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Percentual	2020	10,00	10,00	9,00	Proporção	9,00	100,00
Ação Nº 1 - manter/ criar protocolo municipal ;									
Ação Nº 2 - manter equipe para atender a demanda									
3. Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos consultórios Odontológicos em face à Covid 19	percentual de protocolos do Ministério da Saúde/Anvisa/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos consultórios Odontológicos em face à Covid 19	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
4. Atendimento no Centro de Especialidades odontológicas CEO	Encaminhamento de pacientes quando necessário para consultas especializadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Contrato com Centro de Especialidade Odontologica									
5. Capacitação dos profissionais de odontológica	Quantidade de capacitações	Número	2020	4	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ao menos uma capacitação ao ano para a equipe de saúde bucal									
6. Atendimento Clínico a bebês de 0 a 3 anos	quantidades de Bebês e crianças de 0 a 3 anos atendidos	Percentual	2020	95,00	95,00	93,00	Percentual	90,00	96,77
Ação Nº 1 - manter atendimento bebe clinica;									
Ação Nº 2 - fortalecer a linha de cuidados em saude bucal de bebês;									

Ação Nº 3 - realizar ações para divulgação dos atendimentos a bebês									
7. Atendimento odontológico durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid19)	treinamentos aos profissionais quanto aos protocolos Covid 19	Número	2020	4	4	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
8. Manter a infraestrutura do setor de odontologia. Manter ambiente organizado, limpo. Equipamentos em funcionamento, realizar manutenções preventivas e assistência técnica de prontidão para consertos de urgência ou a realiza a troca do equipamento	Manter a estrutura física e organizacional	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter estrutura adequada física e organizacional									
9. Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa saúde na escola	Quantidade de escolas municipais atendidas no Programa Saúde na Escola	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações de escovação supervisionada com fluor nas duas escolas municipais									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para a pessoa com deficiência CER IV									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 80% de procedimentos de concessão de Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos	Número de procedimentos de concessão de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgico	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - manter contrato com Consorcio intermunicipal de saúde									
Ação Nº 2 - atender demanda atribuída de órtese e prótese									
2. Garantir Acesso para atendimento adequado as pessoas com deficiência física durante a pandemia da Covid 19	percentual de pessoas com deficiência atendidas	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1 .6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento	Taxa de obesidade infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - realizar atividades PSE para acompanhamento das crianças na escola									

Ação Nº 2 - disponibilizar consultas com profissional nutricionista									
2. Articular intersecretorialmente para implementar, fortalecer e expandir as ações do programa Proteja	Prevenção e atenção a obesidade infantil	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações voltadas a prevenção e atenção a obesidade infantil									
3. Promover a continuidade das ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população	Contratação de nutricionista 40 horas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atendimento de profissional nutricionista para ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população									
4. Manter programas de suplementação como de ferro e vitamina A	número de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter ativo programa de suplementação de ferro e vit A									
Ação Nº 2 - realizar campanha de divulgação do programa									
5. Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	atestados de vacinas - carteiras atualizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação em horários diferenciados do atendimento da UBS									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos;									
6. Realizar ações nas escolas pactuadas na adesão do programa Saúde na Escola	quantidade de escolas pactuadas	Número	2020	3	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - realizar ao menos duas ações de PSE nas escolas do município									
OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças: aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças (aparelho respiratório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	Percentual	2020	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações e campanhas para prevenção de doenças									
Ação Nº 2 - manter atualizados os cadastros dos pacientes para monitoramento das principais doenças para prevenir morte prematura (30 a 69 anos)									
2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	realizar vacinação conforme preconiza o MS para imunização completa para todos os idosos	Percentual	2020	96,00	96,00	96,00	Percentual	96,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar vacinação conforme preconiza o MS									
Ação Nº 2 - realizar campanhas de vacinação para imunização dos idosos									
3. Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar estratificação de risco para os idosos									

Ação Nº 2 - manter dias distintos para realizar estratificação de risco para idosos

OBJETIVO Nº 1 .8 - Fortalecer a atenção primária à saúde com coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar/ manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primaria ESF	Percentual	2020	88,00	94,00	92,00	Percentual	95,00	103,26
Ação Nº 1 - manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF									
2. Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção primária	Percentual	2020	5,00	11,00	9,00	Percentual	9,00	100,00
Ação Nº 1 - manter grupos para monitoramento de hipertensos, diabéticos									
Ação Nº 2 - realizar controle de glicemia para grupos de risco									
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa	Razão	2020	57,00	28.300	280	Número	470,00	167,86
Ação Nº 1 - realizar campanha para conscientização e coleta de citopatológico inclusive no Outubro Rosa disponibilizando horários de atendimentos diferenciados para atender toda demanda									
4. Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local a população da mesma faixa etária	Razão	2020	48,00	49,00	2,00	Razão	2,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar campanhas para realização de mamografias									
5. Garantir o cumprimento da Lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento a Lei de atendimento prioritário									
6. Atendimento diário ininterrupto na UBS das 07:30 às 17:00 horas de 2ª à 6ª feira	número de UBS aberta para atendimento	Percentual	2020	100,00	100	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
7. Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	número de treinamentos realizados	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitações para os profissionais de saúde relacionado ao atendimento humanizado									

8. Realizar ações de prevenção e promoção da saúde	Conforme demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - elaboração e implementação de políticas publicas saudáveis, capacitação da comunidade, desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas									
OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações a vulnerabilidade e risco á saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar pelo menos 95% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Percentual	2020	95,00	95,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir e realizar visitas domiciliares para pesagem das crianças									
Ação Nº 2 - manter equipe adequada para realização das ações do programa									
2. Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiarias do Programa Leite das crianças	percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o acompanhamento das crianças através do ESF									
3. Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Corona vírus quanto às ações de saúde	Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao Covid.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
4. Manter atualizado o Programa SISVAN	ações de antropometria	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir que mantenha atualizado o programa									
OBJETIVO Nº 1.10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	proporção da população vinculada a atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento aos serviços ambulatoriais a 100% da população									
2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	proporção de serviços regulados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento aos serviços ambulatoriais a 100% da população									
3. Disponibilizar atendimento ginecológico na UBS	numero de UBS com atendimento ginecológico	Percentual	2020	100,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atendimento medico com profissional ginecologista na Unidade Basica									
4. Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	atender toda a demanda de Síndrome respiratórias no Centro Covid	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir atendimento a toda população com sintomas respiratórios

OBJETIVO Nº 1 .11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir 01 Unidade Básica de Saúde	unidade de Saúde construída	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter uma Unidade Basica de Saúde									
Ação Nº 2 - realizar pequenas reformas quanto necessario									
2. Manter reformas da Academia da Saúde	Academia da saúde construída	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar pequenas reformas quando necessário na academia da saúde									
3. Ampliar e/ou reformar UBS	Unidade básica de saúde ampliada/ reformada	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar pequenas reformas quando necessário na UBS									
4. Manter a estruturação de 100% da UBS com equipamentos e materiais permanentes	Unidade Básica de Saúde equipadas	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter estrutura adequada da UBS com equipamentos e materiais permanentes									
5. Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos no ano	Número	2020	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - cadastrar propostas para aquisição de veículo para UBS									
6. Manter Unidade para Atendimento de Síndrome Respiratória Emergencial no enfrentamento ao coronavirus	Centro de Atendimento de Síndrome Respiratória instalado e funcionando	Número	2020	1	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1 .12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das Unidades Municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo 60% de produtividade ambulatorial	taxa de produtividade ambulatorial	Percentual	2020	60,00	75,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - garantir que atenda pelo menos 70% da produtividade ambulatorial									
2. Diminuir o tempo máximo de espera de consultas especializadas	Através de lista de pacientes estratificados	Número	2020	30	25	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Manter o atendimento médico em livre demanda na UBS	Número de consultas médicas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter medicos equipe adequada para atendimento em livre demanda na UBS									
4. Atingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por EF	percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter equipe mínima exigida para atender todo o território do município									

5. Ampliar o Programa Estratégia da Saúde da Família	número de Equipes Saúde da Família	Número	2020	2	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das famílias da ESF									
6. Atingir 100% de atendimentos e sintomáticos respiratórios	percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndrome	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento para todos os pacientes com sintomas respiratórias									
7. Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBS	taxa de satisfação	Percentual	2020	70,00	70,00	76,00	Percentual	70,00	92,11
Ação Nº 1 - Garantir melhorar taxa de satisfação dos usuários da UBS									
8. Implantar farmácia na UBS	número de UBS com Farmácia	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Farmácia Básica									
9. Manter agentes de combate a Endemias em número suficiente	número de agentes de endemias	Número	2020	3	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - manter agente de endemias em numero suficiente para atender demanda									

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020	1.569.865	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos da REMUME e do componente básico da Assistência Farmacêutica na Farmácia Básica para atender a demanda da população									
2. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes	número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulinos dependentes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na farmácia básica medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes									
3. Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	número de medicamentos dispensados destinado ao planejamento familiar	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter na farmácia básica medicamentos destinados ao planejamento familiar									
4. Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidade de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir atendimento de fórmulas enterais									
5. Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar reunião com equipe técnica para revisar e publicar a REMUME									
6. Aquisição de mobiliários e adequação da estrutura física da Farmácia	materiais adquiridos conforme demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir mobiliários e estrutura física para manter a Farmácia Básica									
7. Manter o município no Consorcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis no Consorcio	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato atualizado com o Consórcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos									
8. Estruturar a farmácia do município	aquisição de medicamentos / fornecimento para população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter estrutura adequada para atender a farmacia basica									
Ação Nº 2 - garantir estrutura adequada para a farmacia basica									
9. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	Percentual de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
10. Manter equipe adequada e suficiente	número de funcionários da farmácia	Número	2020	3	3	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - garantir equipe adequada para atender demanda na farmácia básica									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a política de Vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir investigação de 100% dos óbitos maternos									

3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil									
4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2020	80,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - investigar e monitorar pelo menos 82% dos casos novos notificados no SINAN									
5. Alcançar cobertura vacinais do calendário básico de vacinação em 95% (menores de 1 ano)	percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar campanhas de vacinação em horários prolongados para atender a demanda;									
Ação Nº 2 - fazer busca ativa em crianças que não realizaram as vacinas									
6. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exames anti HIV realizados entre os casos novos de TB	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir teste rápido para 100% dos casos novos de TB									
7. Atingir 100% de registro de óbitos com causa definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos registros de óbitos com identificação de causa definida									
8. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registrados no SINAN em ate 60 dias a partir da data de notificação	Percentual	2020	90,00	93,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que seja encerrado pelo menos 91% dos casos de notificação compulsória no SINAN									
9. Manter a taxa de incidência de Aids em menores de 05 anos em 0	taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Identificar as ações de controle de HIV e fortalecer as ações de prevenção através de campanhas									
10. Realizar ações de vigilância da qualidade da água para Consumo humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas sem amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	75,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que seja cumprido os parâmetros estabelecidos pelo Vigiagua e garantir que seja realizada as analises programadas									

11. Alimentar dos dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o SISAGUA									
Ação Nº 2 - Garantir que os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água sejam inseridos no Sistema SISAGUA									
12. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de Contingência elaborados e divulgados plano dengue e covid19	Número	2020	4	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe para Elaborar Plano de Contingência necessários para atender e fortalecer a vigilância em saúde									
13. Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no Plano de ação, atingir no mínimo 80% das metas pactuadas	Percentual de ações realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação no Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação da Vigilância Sanitária									
14. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	proporção de amostras, fichas de notificação e SINAP	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e orientação a toda população									
Ação Nº 2 - realizar ações de saneamento ambiental essenciais para a promoção da qualidade de vida da população									
15. Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães	proporção dos casos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de contatos (mordidas de cão) para monitoramento do vírus antirrábico em cães									
Ação Nº 2 - monitorar e avaliar os cães para monitoramento do vírus antirrábico									
16. Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero	proporção de amostras enviadas, fichas de notificação e GAL	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção para orientação à população									
17. Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador	ficha de investigação e termo de inspeção	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe para realização de ações de vigilância em saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde do trabalhador nas inspeções sanitárias									
Ação Nº 3 - Realizar campanha para divulgação das ações em saúde do trabalhador									
18. Garantir a realização de visitas domiciliares para controle de dengue, zika e chikunguya	6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020	6,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as visitas de campo conforme ciclos programados									

19. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, zika e chikungunya	número absoluto de óbitos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 100% das visitas de campo									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção da dengue									
20. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I	percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe adequada para realizar as inspeções conforme programação anual									
21. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	percentual das inspeções realizadas - termo de inspeção	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe adequada para realizar as inspeções conforme programação anual									
22. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	Proporção dos casos notificados no SINAN	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos de acidente causados por animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de orientação para prevenção dos casos de acidentes causados por animais peçonhentos									
23. Garantir equipamentos de informática necessários para atender à equipe	suprir a demanda da equipe com computadores e equipamentos de informática	Percentual	2020	100,00	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir numero adequado de computadores e suprimentos de informática para atender a equipe									
24. Garantir estrutura física com mobiliários necessários para equipe - mesas cadeiras	estrutura física e mobiliários suprimindo a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliários para garantir estrutura física adequada para a equipe									
25. adquirir veículos para transporte adequado de insumos e bombas costal	veículo adquirido	Percentual	2020	100,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER veículo apropriado para manter o transporte adequado de insumos e bomba costal									
26. Garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UBV pesado	treinar equipe adequada para realização do trabalho - número de agentes treinados	Percentual	2020	100,00	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para equipe que realiza trabalho com bomba costal e UBV pesado									
27. Garantir EPIS necessários para inspeção em saúde do trabalhador	Número adequado de Epis para suprir a equipe	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os EPIs necessários para as ações em saúde do trabalhador									
28. Adquirir equipamento bomba costal própria do município	bomba costal adquirida	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a equipe tenha equipamento necessário para atender as atividades									

29. Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos	disponibilizar local adequado para guarda de bomba de insumos	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas costeais e insumos									
30. Disponibilizar diariamente boletim epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	número de Boletim epidemiológico emitidos diários/mes	Número	2020	30	30	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
31. Notificar 100% dos casos de coronavírus	percentual de notificação investigadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - manter 100% dos casos de coronavírus notificados									
32. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus	percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento 100% dos casos de óbitos suspeitos e positivos de covid19									
33. Monitorar os casos de Síndromes Gripal e Síndrome respiratória aguda grave nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	casos de síndromes gripal e síndrome respiratória aguda grave monitorados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento de 100% dos casos de Síndromes Gripal e Síndrome respiratória aguda grave para tomada de decisão e avaliação de risco									
34. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais	pesquisa de satisfação realizada	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - disponibilizar urna e material necessário em todas as recepções para pesquisa de satisfação dos usuários									
2. Acompanhar 100% das atividades da Ouvidoria do Município	proporção de ouvidoria acompanhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que seja atendido 100% das atividades da Ouvidoria da Saúde									
Ação Nº 2 - divulgar o acesso aos pacientes da ouvidoria da saúde através de cartazes									
Ação Nº 3 - manter caixas de ouvidorias nas recepções da UBS e Hospital Municipal									

3. Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal,	número de treinamento realizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos um treinamento para garantir o desenvolvimento das atividades de Ouvidoria									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais e execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG	número de instrumentos de gestão avaliados	Número	2020	5	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que seja elaborado e avaliado em tempo hábil e dentro dos prazos legais e execução PMS, PPA, LDO, LOA e PAS									
2. Realizar Conferencia Municipal de Saúde	número de conferência realizada	Número	2020	1	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Promover a disponibilidade de informação ao público em Audiências Públicas e Sítio da prefeitura	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir informações atualizadas ao publico em Audiências Publicas e Sítio da Prefeitura									
4. Pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários	atender demanda da UBS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos para realização de pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários									
5. adquirir veículos para o setor de saúde conforme propostas do MS e necessidade do município	número de veículos	Número	2020	3	5	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir veículos para o setor de saúde conforme propostas do MS e necessidade do município									
6. Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento e propostas	número de reuniões	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com equipe de coordenação para construção do planejamento e propostas									
7. Manter conselho de saúde cadastrado no SIACS	número de CMS cadastrados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter 100% do CMS cadastrado e atualizado no SIACS									
8. Manter o funcionamento do prontuário online no município	Prontuário eletrônico em pleno funcionamento	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do prontuário online no município									
Ação Nº 2 - manter contrato atualizado com sistema municipal									
9. Elaborar projetos de investimentos	elaborar projetos - 100% demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que seja elaborado projetos de investimento para saúde									

10. Qualificar e capacitar em planejamento os profissionais envolvidos com a gestão	Número de profissionais	Número	2020	3	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em planejamento para os profissionais envolvidos com a gestão									
11. Contratação de profissionais da rede pública de saúde	atender demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir numero adequado de profissionais para compor o quadro da saúde publica									
Ação Nº 2 - Realizar concurso publico para garantir profissionais para atende demanda									
12. Realizar 3 audiências públicas anuais	número de audiências realizadas	Número	2020	3	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que seja realizado 3 audiências públicas anuais									
13. Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do município referente a saúde	numero de reuniões realizadas	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir espaço adequado para realização de reuniões mensais para apreciação, aprovação e discussão de assuntos inerentes a saúde									
DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Gestão em Saúde ao SUS									

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o Processos de gestão do financiamento em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Perceptual de gastos aplicados em ações e serviços de saúde	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	22,57	150,47
Ação Nº 1 - Garantir que seja aplicado no mínimo 15% da receita de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde									
2. Aplicar recurso recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingencia, enquanto durar o estado de calamidade	porcentagem de recursos executados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer instancias de pactuação do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 50% da participação do gestor do município nas reuniões da CIB Estadual	Número de reuniões com participação do gestor na CIB Estadual	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir participação do gestor municipal nas reuniões da CIB Estadual									
2. Atingir 90% de participação do gestor do município nas reuniões da CIR Regional	número de reuniões com participação do gestor	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o gestor participe das CIR Regional									
Ação Nº 2 - garantir pelo menos participação em 90% das reuniões de CIR Regional									

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	manter contratualização com serviços especializados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada									
Ação Nº 2 - Garantir os princípios da equidade e da integralidade									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação permanente em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	número de cursos realizados	Número	2020	3	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir educação continuada aos trabalhadores do SUS									
Ação Nº 2 - Realizar ao menos 2 capacitações anuais aos trabalhadores do SUS									
2. Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	número de reuniões realizadas pela equipe	Número	2020	4	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2 reuniões de planejamento e discussão e avaliação do trabalho									
3. Instituir Programa de Saúde ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA E PCMSO	Número	2020	2	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter Programa de Saúde ocupacional PPRA e PCMSO									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Atendimento no Centro de Especialidades odontológicas CEO	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Construir 01 Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	2	2
	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	Atingir 50% da participação do gestor do município nas reuniões da CIB Estadual	50,00	50,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	22,57
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais e execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais e RAG	100,00	100,00
	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais	3	3
	Manter reformas da Academia da Saúde	100,00	100,00
	Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	3	3
	Atingir 90% de participação do gestor do município nas reuniões da CIR Regional	10	10
	Acompanhar 100% das atividades da Ouvidoria do Município	100,00	100,00
	Ofertar e capacitar os profissionais para o desenvolvimento de práticas integrativas e complementares	100,00	100,00
	Instituir Programa de Saúde ocupacional PPRA e PCMSO	100,00	100,00
	Promover a disponibilidade de informação ao público em Audiências Públicas e Sítio da prefeitura	100,00	100,00
	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal,	1	1
	Ampliar e/ou reformar UBS	100,00	100,00

	Manter a estruturação de 100% da UBS com equipamentos e materiais permanentes	100,00	100,00
	Pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários	100,00	100,00
	Atingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por EF	100,00	100,00
	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do Samu e o Município	100,00	100,00
	adquirir veículos para o setor de saúde conforme propostas do MS e necessidade do município	4	4
	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	1	1
	Capacitação dos profissionais de odontológica	1	1
	Aquisição de mobiliários e adequação da estrutura física da Farmácia	100,00	100,00
	Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento e propostas	2	2
	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	3	3
	Manter conselho de saúde cadastrado no SIACS	1	1
	Manter o município no Consorcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	100,00	100,00
	Manter a infraestrutura do setor de odontologia. Manter ambiente organizado, limpo. Equipamentos em funcionamento, realizar manutenções preventivas e assistência técnica de prontidão para consertos de urgência ou a realiza a troca do equipamento	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do prontuário online no município	100,00	100,00
	Implantar farmácia na UBS	1	1
	Manter agentes de combate a Endemias em número suficiente	3	3
	Elaborar projetos de investimentos	100,00	100,00
	Manter equipe adequada e suficiente	2	3
	Qualificar e capacitar em planejamento os profissionais envolvidos com a gestão	100,00	100,00
	Contratação de profissionais da rede pública de saúde	100,00	100,00
	Realizar 3 audiências públicas anuais	100,00	100,00
	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do município referente a saúde	12	12
	Garantir equipamentos de informática necessários para atender à equipe	4	4
	Garantir estrutura física com mobiliários necessários para equipe - mesas cadeiras	100,00	100,00
	adquirir veículos para transporte adequado de insumos e bombas costal	1	1
	Garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UBV pesado	4	4
	Garantir EPIS necessários para inspeção em saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Adquirir equipamento bomba costal própria do município	2	2
	Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	manter no mínimo 88% das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal	90,00	90,00
	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	2	2
	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 60% de produtividade ambulatorial	70,00	75,00
	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	Acompanhar pelo menos 95% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	92,00	92,00
	Ampliar/ manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária ESF	92,00	95,00
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças: aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5,00	5,00

Alcançar 80% de procedimentos de concessão de Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos	80,00	80,00
Manter/ aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	60,00	60,00
Qualificar e ampliar o processo de formação dos técnicos da equipe do Nasf, aquisição de livros e materiais técnicos, cursos, conferências e palestras na área de saúde	100,00	100,00
Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	5,00	5,00
Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	100,00	100,00
Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	3	3
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes	100,00	100,00
Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00	100,00
Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das crianças	100,00	100,00
Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	9,00	9,00
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	96,00	96,00
Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	9,00	9,00
Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 e 69 anos	5,00	5,00
Reduzir/Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna	0,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Manter o atendimento médico em livre demanda na UBS	100,00	100,00
Disponibilizar atendimento ginecológico na UBS	1	1
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	280	470
Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, traumas)	5,00	5,00
reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil	0,00	0,00
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade	85,00	100,00
Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00
Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
Manter atualizado o Programa SISVAN	100,00	100,00
Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2,00	2,00
Atendimento no Centro de Especialidades odontológicas CEO	100,00	100,00
Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saúde mental, através da estratificação de risco - Qualicis	100,00	100,00
Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória	100,00	10,00
Garantir 4 teste trimestral de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	100,00
Alcançar cobertura vacinais do calendário básico de vacinação em 95% (menores de 1 ano)	95,00	95,00
Formular ou revisar e publicar a REMUME	100,00	100,00
Ampliar o Programa Estratégia da Saúde da Família	100,00	100,00

	Garantir o cumprimento da Lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	100,00	100,00
	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais de odontológica	1	1
	Promover ações de matriciamento realizadas pelo Nasf com a equipe de atenção primária	100,00	100,00
	Aumentar/ manter em 65% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município	67,00	100,00
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	100,00	100,00
	Atingir 100% de atendimentos e sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Realizar ações nas escolas pactuadas na adesão do programa Saúde na Escola	2	3
	Atendimento Clínico a bebês de 0 a 3 anos	93,00	90,00
	Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde	100,00	100,00
	Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação	100,00	100,00
	Atingir 100% de registro de óbitos com causa definida	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBS	76,00	70,00
	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	3	3
	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes (teleatendimento) quando necessário	100,00	90,00
	Garantir consulta/ visita puerperal por profissional de nível superior até 5 dias após o nascimento	100,00	100,00
	Estruturar a farmácia do município	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde	100,00	100,00
	Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o Nasf e as equipes de saúde da família e academia da saúde	100,00	100,00
	Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa saúde na escola	2	2
	Manter a taxa de incidência de Aids em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	90,00	90,00
	Manter equipe adequada e suficiente	2	3
	Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	100,00	100,00
	Ofertar consulta de Ginecológica na UBS	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de coronavírus	100,00	1,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndromes Gripal e Síndrome respiratória aguda grave nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alcançar 80% de procedimentos de concessão de Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos	80,00	80,00
	Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento	100,00	90,00
	Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade	100,00	100,00
	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes	100,00	100,00

	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das crianças	100,00	100,00
	Articular intersecretorialmente para implementar, fortalecer e expandir as ações do programa Proteja	100,00	100,00
	Promover a continuidade das ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população	1	1
	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100,00	100,00
	Manter programas de suplementação como de ferro e vitamina A	100,00	100,00
	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00
	Promover ações de matriciamento realizadas pelo Nasf com a equipe de atenção primária	100,00	100,00
	Formular ou revisar e publicar a REMUME	100,00	100,00
	Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde	100,00	100,00
	Aquisição de mobiliários e adequação da estrutura física da Farmácia	100,00	100,00
	Manter o município no Consorcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	100,00	100,00
	Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o Nasf e as equipes de saúde da família e academia da saúde	100,00	100,00
	Estruturar a farmácia do município	100,00	100,00
	Implantar farmácia na UBS	1	1
	Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa saúde na escola	2	2
	Manter equipe adequada e suficiente	2	3
304 - Vigilância Sanitária	Manter agentes de combate a Endemias em número suficiente	3	3
	Realizar ações de vigilância da qualidade da água para Consumo humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas sem amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00	85,00
	Alimentar dos dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	3	3
	Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no Plano de ação, atingir no mínimo 80% das metas pactuadas	80,00	80,00
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Garantir a realização de visitas domiciliares para controle de dengue, zika e chikunguya	80,00	80,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, zika e chikungunya	0	0
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I	80,00	80,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	100,00	100,00
	adquirir veículos para transporte adequado de insumos e bombas costal	1	1
	Garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UBV pesado	4	4
	Garantir EPIS necessários para inspeção em saúde do trabalhador	100,00	100,00

	Adquirir equipamento bomba costal própria do município	2	2
	Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	5,00	5,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade	85,00	100,00
	Alcançar cobertura vacinais do calendário básico de vacinação em 95% (menores de 1 ano)	95,00	95,00
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	100,00	100,00
	Atingir 100% de registro de óbitos com causa definida	100,00	100,00
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	92,00	92,00
	Manter a taxa de incidência de Aids em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
	Capital	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	213.600,00	2.613.860,00	1.197.970,00	63.640,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.089.070,00
	Capital	2.500,00	3.000,00	7.500,00	3.730,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.730,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	780.750,00	2.922.190,00	0,00	241.910,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.944.850,00
	Capital	1.000,00	3.410,00	640,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.050,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	143.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	149.000,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	431.740,00	102.960,00	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	568.700,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	199.100,00	38.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	237.700,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Os demais indicadores da Programação Anual de Saúde serão calculados para todo o ano de 2024 e serão informados e analisados no RAG 2025.
 APROVADO.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.701.035,72	1.318.838,96	215.154,29	0,00	0,00	619,80	0,00	866.796,98	5.102.445,75
	Capital	0,00	18.308,00	0,00	9.448,33	0,00	0,00	0,00	0,00	617.958,08	645.714,41
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	82.268,55	3.933.176,70	97.984,05	549.919,52	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	4.963.348,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.047,65	160.047,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	234.559,88	0,00	10.402,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.962,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.320,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.320,18
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	381.871,56	186.576,24	45.067,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.515,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	174.240,87	30.213,72	24.486,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.941,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	26.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.085,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		82.268,55	7.443.192,73	1.633.612,97	886.884,13	0,00	0,00	619,80	0,00	1.944.802,71	11.991.380,89
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,03 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,27 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,55 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,67 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.623,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,26 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,18 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,26 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.780.000,00	2.042.667,48	2.490.495,10	121,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.000,00	211.000,00	187.054,64	88,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	172.500,00	191.208,41	251.936,20	131,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	571.500,00	724.416,07	878.644,99	121,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	825.000,00	916.043,00	1.172.859,27	128,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.435.000,00	29.106.579,88	31.093.190,14	106,83
Cota-Parte FPM	16.300.000,00	16.643.310,19	17.428.792,64	104,72
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	92.843,07	109,23
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	792.969,49	88,11
Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00	11.328.269,69	12.588.282,35	111,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	190.302,59	126,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.215.000,00	31.149.247,36	33.583.685,24	107,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.616.860,00	2.729.845,39	2.719.343,72	99,62	2.719.343,72	99,62	2.719.343,72	99,62	0,00
Despesas Correntes	2.613.860,00	2.706.256,71	2.701.035,72	99,81	2.701.035,72	99,81	2.701.035,72	99,81	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	23.588,68	18.308,00	77,61	18.308,00	77,61	18.308,00	77,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.923.690,00	3.983.938,06	3.966.651,57	99,57	3.966.651,57	99,57	3.966.651,57	99,57	0,00
Despesas Correntes	2.922.190,00	3.983.938,06	3.966.651,57	99,57	3.966.651,57	99,57	3.966.651,57	99,57	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.100,00	236.052,00	234.559,88	99,37	234.559,88	99,37	234.559,88	99,37	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	235.952,00	234.559,88	99,41	234.559,88	99,41	234.559,88	99,41	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	431.940,00	383.426,82	381.871,56	99,59	381.871,56	99,59	381.871,56	99,59	0,00
Despesas Correntes	431.740,00	383.426,82	381.871,56	99,59	381.871,56	99,59	381.871,56	99,59	0,00

Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	199.300,00	175.695,18	174.240,87	99,17	174.240,87	99,17	174.240,87	99,17	0,00
Despesas Correntes	199.100,00	175.695,18	174.240,87	99,17	174.240,87	99,17	174.240,87	99,17	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.172.890,00	7.508.957,45	7.476.667,60	99,57	7.476.667,60	99,57	7.476.667,60	99,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.476.667,60	7.476.667,60	7.476.667,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.476.667,60	7.476.667,60	7.476.667,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.037.552,78		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.439.114,82	2.439.114,82	2.439.114,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,26	22,26	22,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.037.552,78	7.476.667,60	2.439.114,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.114,82
Empenhos de 2023	4.364.050,60	5.604.491,85	1.240.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.441,25
Empenhos de 2022	4.075.283,91	6.732.495,57	2.657.211,66	27.012,50	0,00	0,00	27.012,50	0,00	0,00	2.657.211,66
Empenhos de 2021	3.425.590,74	4.713.351,27	1.287.760,53	6.732,62	0,00	0,00	6.732,62	0,00	0,00	1.287.760,53
Empenhos de 2020	2.842.237,07	3.964.434,11	1.122.197,04	3.882,74	0,00	0,00	3.882,74	0,00	0,00	1.122.197,04
Empenhos de 2019	2.867.060,22	4.388.778,83	1.521.718,61	5.783,22	0,00	0,00	5.752,68	30,54	0,00	1.521.718,61
Empenhos de 2018	2.672.535,19	4.017.934,67	1.345.399,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.399,48
Empenhos de 2017	2.660.015,38	3.768.524,75	1.108.509,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.509,37
Empenhos de 2016	2.396.452,56	3.277.430,68	880.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.978,12
Empenhos de 2015	2.063.856,00	3.086.085,42	1.022.229,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.229,42
Empenhos de 2014	1.915.062,89	3.241.602,09	1.326.539,20	1.528,00	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00	1.326.539,20
Empenhos de 2013	1.716.338,03	2.503.490,63	787.152,60	10.723,08	11.013,08	0,00	4.999,97	0,00	5.723,11	792.442,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			1.607.000,00	1.895.875,91	3.404.904,29		179,60		
Provenientes da União			1.277.000,00	1.468.187,02	2.640.375,26		179,84		
Provenientes dos Estados			330.000,00	427.688,89	764.529,03		178,76		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			1.607.000,00	1.895.875,91	3.404.904,29		179,60		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.488.940,00	3.094.180,83	3.028.816,44	97,89	3.028.816,44	97,89	3.028.816,44	97,89	0,00
Despesas Correntes	1.475.210,00	2.454.112,50	2.401.410,03	97,85	2.401.410,03	97,85	2.401.410,03	97,85	0,00
Despesas de Capital	13.730,00	640.068,33	627.406,41	98,02	627.406,41	98,02	627.406,41	98,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.028.210,00	1.198.008,11	832.735,88	69,51	832.735,88	69,51	832.735,88	69,51	0,00
Despesas Correntes	1.022.660,00	1.033.410,46	672.688,23	65,09	672.688,23	65,09	672.688,23	65,09	0,00
Despesas de Capital	5.550,00	164.597,65	160.047,65	97,24	160.047,65	97,24	160.047,65	97,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	143.000,00	17.610,00	16.722,99	94,96	16.722,99	94,96	16.722,99	94,96	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	11.280,00	10.402,81	92,22	10.402,81	92,22	10.402,81	92,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.330,00	6.320,18	99,84	6.320,18	99,84	6.320,18	99,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	136.960,00	234.781,24	231.643,70	98,66	231.643,70	98,66	231.643,70	98,66	0,00
Despesas Correntes	136.960,00	234.781,24	231.643,70	98,66	231.643,70	98,66	231.643,70	98,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	38.600,00	90.558,26	80.785,26	89,21	80.785,26	89,21	80.785,26	89,21	0,00
Despesas Correntes	38.600,00	64.459,26	54.700,26	84,86	54.700,26	84,86	54.700,26	84,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	26.099,00	26.085,00	99,95	26.085,00	99,95	26.085,00	99,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.836.510,00	4.635.138,44	4.190.704,27	90,41	4.190.704,27	90,41	4.190.704,27	90,41	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.105.800,00	5.824.026,22	5.748.160,16	98,70	5.748.160,16	98,70	5.748.160,16	98,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.951.900,00	5.181.946,17	4.799.387,45	92,62	4.799.387,45	92,62	4.799.387,45	92,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	144.100,00	253.662,00	251.282,87	99,06	251.282,87	99,06	251.282,87	99,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	568.900,00	618.208,06	613.515,26	99,24	613.515,26	99,24	613.515,26	99,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	237.900,00	266.253,44	255.026,13	95,78	255.026,13	95,78	255.026,13	95,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.009.400,00	12.144.095,89	11.667.371,87	96,07	11.667.371,87	96,07	11.667.371,87	96,07	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.694.860,00	4.551.723,64	4.107.815,92	90,25	4.107.815,92	90,25	4.107.815,92	90,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.314.540,00	7.592.372,25	7.559.555,95	99,57	7.559.555,95	99,57	7.559.555,95	99,57	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná06/03/25 07:53:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

APROVADO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO FOI REALIZADA AUDITORIA.

11. Análises e Considerações Gerais

Verifica-se que houve um aumento significativo da produção da Atenção Básica, um aumento da produção ambulatorial de Urgência e Emergência, manutenção da produção hospitalar de urgência e emergência.

Apesar de que o acompanhamento ideal das ações se desse de forma mais regular-quadrimestral, os dados foram satisfatoriamente apurados e lançados e correspondem plenamente às condições do município no momento de sua elaboração e são acolhidas pelo Conselho de Saúde.

MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN
Secretário(a) de Saúde
INDIANÓPOLIS/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO.

Introdução

- Considerações:
APROVADO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO.

Auditorias

- Considerações:
APROVADO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO.

Status do Parecer: Avaliado

INDIANÓPOLIS/PR, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis